

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N° 09/2019

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (22/08/2019), quinta-feira, na
2 Sala B 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau,
3 reuniram-se em sessão ordinária, sob a Presidência do Vice-Reitor, o professor João Luiz
4 Gurgel Calvet da Silveira, os membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em
5 atendimento ao Edital de Convocação n° 09/2019, de vinte de agosto de dois mil e dezenove
6 (20/08/2019). Estiveram presentes os Conselheiros: Anderson Rosa, Ângelo Vandinei
7 Cordeiro, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Darlan Jevaer Schmitt, Everaldo
8 Arthur Grahl, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Germano
9 Adolfo Gerhke, Jamis Antonio Piazza, Leonardo Beduschi, Moacir Marcolin, Morilo José
10 Rigon Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Paulo Roberto Dias, Ricardo Kramer, Roberto
11 Heinzle, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Rui
12 Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Valmir Antonio Vargas, os estudantes, Helena Medina
13 Menezes, Juliano Hinsching, Vanessa Thalia Linhares Medeiros e as servidoras técnico-
14 administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros:
15 Alexandre Carvalho Brígido, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Charles Schwanke, Cristina
16 Ferreira, Eduardo Deschamps, Gerson Tontini, João Natel Pollonio Machado, Karla Ferreira
17 Rodrigues, Lauri Amândio Shorn, Manoel José Fonseca Rocha, Ralf Marcos Ehmke, Renato
18 Mór, Sônia Regina de Andrade, Tarcísio Alfonso Wickert e os estudantes Carlos Henrique
19 Sansão e Luana Cerutti Dambros. Justificaram a ausência os conselheiros: Cláudia Regina
20 Lima Duarte da Silva, Valter Augusto Krauss e Simone Wagner. Como plateia, estiveram
21 presentes Gilson Luiz Passero, José Voss Junior, Leo Jonathan Faht, Karen Fabiane Koller
22 Krueger e Nazareno Loffi Schmoeller. Às catorze horas e doze minutos (14h12min),
23 verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de
24 todos. **Item 1 – Discussão e aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia 11 de**
25 **julho de 2019.** Colocou-se em discussão e votação a ata da sessão plenária realizada no dia
26 onze de julho de dois mil e dezenove (11/07/2019), sendo aprovada por unanimidade. No
27 **item 2 – Leitura de expediente:** Nada foi relatado. **Item 3 – Informes da Reitoria:** O
28 Presidente informou que desde o mês de agosto de 2019 a servidora Iara Cristina Thewis está
29 lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante e
30 agradeceu pelo seu trabalho desempenhado na Secretaria de Expediente e Documentação,

31 que agora está sob a responsabilidade da servidora Natália Locatelli. Em seguida passou-se ao
32 **Item 4 - Processos para discussão em plenário.** Após análise e discussão dos processos,
33 foram apresentados os seguintes resultados: **4.1 Processo nº. 014/2019 – Proposta de**
34 **redução da carga horária dos servidores técnico-administrativos. Relator: Jamis**
35 **Antônio Piazza.** Passou-se a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer no qual assim se
36 manifesta: “Considerando a decisão unânime do CONSUNI ao atendimento da reivindicação
37 do SINSEPES e também da manifestação de interesse dos servidores, somos de parecer
38 FAVORÁVEL à modificação na Lei 746/2010”. Em seguida o relator fez uma breve
39 apresentação sobre os resultados da pesquisa realizada com os servidores técnico-
40 administrativos acerca do interesse na redução da jornada de trabalho, apresentando também
41 qual o impacto financeiro dessas reduções de carga horária para a FURB. Em discussão,
42 manifestaram-se os conselheiros Ciel Antunes de Oliveira Filho, Morilo José Rigon Junior,
43 Sérgio Luiz Pereira, Darlan Jevaer Schmitt, Anderson Rosa, Romeu Hausmann, Roberto
44 Heinzle e a servidora Lucymara Valentini Borges. Foram sugeridas e acatadas as seguintes
45 alterações: a) no artigo 13 – A, de “Os servidores técnico-administrativos da FURB que sejam
46 ocupantes, exclusivamente, de cargo de provimento efetivo e estáveis, poderão requerer a
47 redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas
48 diárias e trinta semanais ou quatro horas diárias e vinte semanais, por prazo determinado, com
49 redução proporcional da remuneração e da contribuição previdenciária devidas, conforme
50 regulamentação interna e mediante prévia autorização da chefia imediata”, para “Os
51 servidores técnico-administrativos da FURB que sejam ocupantes, exclusivamente, de cargo
52 de provimento efetivo e estáveis, poderão requerer a redução da jornada de trabalho de oito
53 horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta semanais ou quatro horas
54 diárias e vinte semanais, por prazo determinado, num prazo máximo de 2 (dois) anos, com
55 redução proporcional da remuneração e da contribuição previdenciária devidas, conforme
56 regulamentação interna e mediante prévia autorização da chefia imediata”; b) no parágrafo 2º,
57 de “As férias e o décimo terceiro salário dos servidores que cumpram a carga reduzida serão
58 calculados segundo a média da remuneração de seus respectivos períodos aquisitivos”, para
59 “As férias, o décimo terceiro salário e a licença prêmio dos servidores que cumpram a carga
60 reduzida serão calculados segundo a média da remuneração de seus respectivos períodos
61 aquisitivos”; e c) no § 3º, de “A qualquer tempo, diante da necessidade do serviço, poderá
62 haver a revogação da jornada reduzida, sendo de trinta dias o prazo máximo para reiniciar a
63 carga horária anterior”, para “A qualquer tempo, diante da necessidade do serviço ou do

64 servidor, poderá haver a revogação da jornada reduzida, sendo de trinta dias o prazo máximo
65 para reiniciar a carga horária anterior”. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
66 Parecer do CONSUNI nº 12/2019. **4.2 Processo nº. 015/2019 – Autorização para vagas**
67 **gratuitas adicionais para os cursos de licenciatura do FUMDES. Relator: Sérgio Luiz**
68 **Pereira.** O relator fez a leitura de seu parecer manifestando-se favorável à autorização de 5
69 (cinco) vagas adicionais para os 4 (quatro) cursos ofertados com recursos do FUMDES e que
70 têm alunos matriculados, totalizando no máximo 20 (vinte) vagas especificamente ao Edital
71 PROEN nº 20/2019. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Romeu Hausmann,
72 Roberto Heinzle e Rozenei Maria Wilvert Cabral. Em votação, o parecer foi aprovado por
73 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 13/2019. **Item 5 – Comunicações pessoais:** O
74 conselheiro Sérgio Luiz Pereira informou que esteve presente na reunião com a UNIMED,
75 realizada no dia 20 de agosto de 2019 aqui na FURB, e manifestou sua preocupação quanto ao
76 reajuste de 28,95% (vinte e oito vírgula noventa e cinco por cento), que de acordo com a
77 operadora, é devido ao alto valor da sinistralidade, um dos índices que compõe o cálculo do
78 reajuste e é o resultado imediato da utilização dos planos pelos usuários, em consultas,
79 exames ou em procedimentos mais elevados. O significa que, quanto maior a utilização dos
80 planos pelos usuários, maior tende a ser o reajuste. O conselheiro informou ainda que há um
81 grande número de servidores afastados devido a problemas de questão psicológica e que a
82 prevenção de doenças deve ser trabalhada dentro da Universidade. O Professor Nazareno
83 Loffi Schmoeller informou já está sendo estudada a implantação de um ambulatório para
84 atendimento médico e psicológico dos servidores da FURB. O conselheiro Romeu Hausmann
85 informou que 511 (quinhentos e onze) estudantes novos efetuaram matrícula neste segundo
86 semestre de 2019. Quanto aos estudantes calouros, 361 (trezentos e sessenta e um) efetuaram
87 matrícula neste semestre. Em relação ao segundo semestre de 2017, este número significa um
88 aumento de 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento). Às quinze horas e trinta e quatro
89 minutos (15h34min) o Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta
90 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.
91 Blumenau, 22 de agosto de 2019.

Prof. **JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA**

Presidente

Sr. **ANDERSON ROSA**

Representante do Poder Executivo Municipal

Sr.	ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO
	Vice-diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI	
Sr.	CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
	Vice-diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.	
Profª	CLEIDE GESSELE
	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.	
Sr.	DARLAN JEVAER SCHMITT
	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
Prof.	EVERALDO ARTUR GRAHL
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais.	
Prof.	FÁBIO LUIS PEREZ
	Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas	
Prof.	FÁBIO MARCELO MATOS
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	FELICIANO ALCIDES DIAS
	Diretor do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	GERMANO ADOLFO GERHKE
	Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.	
Prof.	JAMIS ANTONIO PIAZZA
	Pró-reitor de Administração.	
Prof.	LEONARDO BEDUSCHI
	Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas.	
Prof.	MOACIR MARCOLIN
	Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas	
Sr.	MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR
	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau.	
Prof.	OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR
	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura.	
Prof.	PAULO ROBERTO DIAS
	Representante dos servidores inativos	
Prof.	RICARDO KRAMER
	Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI.	
Prof.	ROBERTO HEINZLE
	Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais.	
Prof.	RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO

- Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas.
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
- Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.
- Profª **ROZENEI MARIA WILVERT CABRAL**
- Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras.
- Prof. **RUI BARBOZA**
- Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI.
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**
- Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Prof. **VALMIR ANTONIO VARGAS**
- Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas*
- Srª **HELENA MEDINA MENEZES**
- Representante discente da Pós-graduação stricto sensu.
- Sr. **JULIANO HINSCHING**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Srª **VANESSA THALIA LINHARES MEDEIROS**
- Representante discente da graduação indicada pelo DCE.
- Sra. **ANA CLARA LENZI**
- Gabinete da Reitoria.
- Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**
- Secretaria de Expediente e Documentação – SED.